



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 6053

DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

“Instaura Sindicância Investigatória nº 003/2020”

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e atendendo ao que consta no Memorando nº. 007/2020 e de acordo com o art. 161 e seguintes da Lei Municipal 855/05 de 14 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

Art. 1º A comissão do processo de sindicância investigatória nº 003/2020, para averiguar os fatos, relativos a falta dos bens registrados sob o patrimônio nº. 3076; 3077 e 3078 Cadeiras Safety e Confort, conforme informação descrita no Memorando nº. 007/2020, do Setor de Patrimônio do Município.

Art. 2º Nomeia os seguintes servidores para a Comissão de Sindicância Investigatória, sob a Presidência do primeiro:

- **Joceli Lisandro Bennemann**, Almoхарife, matrícula 97-3.
- **Fábio Steilmann**, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula 642-4.
- **Flavia Locatelli**, Fiscal Sanitária, matrícula 499-5.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 30 dias para a apresentação do relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 25 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2020.

DANIEL THALHEIMER

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN

Vice-Prefeita Municipal